
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N.º 546, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 41/07, ceder o servidor **Nelson Otavio Hames Junior**, portador do CPF nº 976.556.191-15, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, provimento efetivo, para o Poder Judiciário da Comarca de Chapadão do Sul, especificamente para os Cartórios das 1ª e 2ª Varas, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal